

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA GAPRE Nº 562/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Declarar, a vacância provisória do cargo efetivo de Enfermeiro 30h, ocupada pela servidora **MICKAELY HORRARA CRAVEIRO DE MELO**, Matrícula 0023439, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 29, V da Lei nº 2.045/2023, conforme disposto no Processo 1.785/2024.
- **Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.
- **Art. 3º** Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de novembro de 2024.

## Marcus Diôgo de Lima Prefeito

